

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

CONTRATO N. 038/2013

PROCESSO SEI N.0000665-02.2017.6.17.8000

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 038/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE E ALDO GOMES DA SILVA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CARTÓRIO DA 68ª ZONA ELEITORAL, SÃO JOSÉ DO EGITO/PE.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, doravante denominada **Locatária**, representado por seu Diretor-geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF sob o n. 521.240.454-15, portador da Carteira de Identidade n. 3192659 SSP/PE, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA N. 658/2023 TRE-PE/PRES, de 04/10/2023, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n. 197, de 09/10/2023, p. 3-6.

CONTRATADO: **ALDO GOMES DA SILVA**, doravante denominado **Locador**, portador da Carteira de Identidade n.º 2.890.699 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 418.570.034-20.

O s **CONTRATANTES** celebram o presente termo aditivo ao Contrato n. 038/2013 (doc. SEI n. 0298636), assinado em 27/06/2013, considerando o Documento de Oficialização da Demanda - DOD (doc. SEI n. 2235273), os Estudos Técnico Preliminares - ETP (doc. SEI n. 2321154), ambos da Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA, o Parecer n. 740 (doc. SEI n. 2340546) e o Pronunciamento 900 (2387874), todos da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Desembargador Presidente, exarada em 15/12/2023 (doc. SEI n. 2394337), sujeitando-se as partes às normas das Leis n. 8.666/93 e n. 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n. 038/2013, pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024, nos termos previstos no parágrafo único da Cláusula Segunda do citado Contrato.

1.2. INCLUSÃO da Cláusula Décima Oitava no Contrato n. 038/2013, relativa à proteção de dados pessoais, com fulcro na Lei n. 13.709/2018 (LGPD), na Resolução TSE n. 23.650/2021 e na Resolução TRE-PE n. 390/2021 e **Renumeração da “Cláusula Décima Oitava e da Cláusula Décima Nona - DO FORO”**, que passam a ser, respectivamente, "Cláusula Décima Nona" e "Cláusula Vigésima”:

"DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes contratantes observar e cumprir as regras impostas pela Lei n. 13.709/18 (LGPD), na Resolução TSE n. 23.650/2021 e na Resolução TRE-PE n. 390/2021, suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito da Locatária, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - É vedada ao **Locador** a utilização de dados pessoais repassados em decorrência da contratação para finalidade distinta daquela do objeto deste contrato, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo - O **Locador** deverá tratar os dados pessoais a que tiver acesso de acordo com Lei n. 13.709/2018 (LGPD) e com a Política de Proteção de Dados da **Locatária**, prevista na Resolução TRE-PE n. 390/2021- TRE-PE. Na eventualidade de não mais poder cumprir essa obrigação, deverá informar de modo formal este fato imediatamente à **Locatária**, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

Parágrafo Terceiro - O **Locador** fica obrigada a informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas à **Locatária**, e esta deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Quarto - Para a execução do objeto deste Contrato, em observância ao disposto na Lei Federal n. 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, o **Locador** fica ciente do acesso e da divulgação pela **Locatária** de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG e endereço eletrônico.

Parágrafo Quinto - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pelo **Locador** ensejará a aplicação das sanções aqui previstas e rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa."

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024, será de R\$ 28.525,97 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), a ser reajustado pelo índice previsto na Cláusula Primeira, item 1.2, do Sétimo Termo Aditivo (doc. SEI n.1564344) ao Contrato n.º 38/2013, conforme tabela abaixo:

2024			
Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor Anual (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 2.377,32	01	R\$ 2.377,32
	R\$ 2.377,15	11	R\$ 26.148,65
Valor Total			R\$ 28.525,97

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Pernambuco.

Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.36.15 – Outros Serviços de Pessoa Física/ Locação de imóveis.

Valor da despesa: 28.525,97 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos).

Parágrafo único – Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratado** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE

Locatária

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CONTRATADO: ALDO GOMES DA SILVA

Locador



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 21/12/2023, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDO GOMES DA SILVA, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2416796** e o código CRC **89CBA2ED**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2023 - UASG 070010 - TRE-PE

Número do Contrato: 38/2013.
Nº Processo: 0000665-02.2017.6.17.8000.
Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n. 038/2013. SEI n. 0000665-02.2017.6.17.8000.
CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e ALDO GOMES DA SILVA.
CPF/MF n.º 418.570.034-20. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n. 38/2013, pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024; INCLUSÃO da Cláusula Décima Oitava no Contrato n. 038/2013, relativa à proteção de dados pessoais, e Renumeração das Cláusulas seguintes; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.709/2018 (LGPD), Resolução TSE n. 23.650/2021, Resolução TRE-PE n. 390/2021 e Parágrafo Único da Cláusula Segunda do instrumento contratual. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.525,97, para o período de vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, a ser reajustado pelo índice previsto na Cláusula Primeira, item 1.2, do Sétimo Termo Aditivo ao citado Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco; Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.36.15 - Outros Serviços de Pessoa Física/ Locação de imóveis; Valor da Despesa: R\$ 28.525,97. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretora-geral e pela Contratada, Aldo Gomes da Silva, Locador.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2023 - UASG 070010 - TRE - PE

Número do Contrato: 16/2019.
Nº Processo: 0004185-96.2019.6.17.8000.
Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 016/2019. SEI n. 0004185-96.2019.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e PLUS SERVICE EIRELI. CNPJ: 05.488.891/0001-90. OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do citado Contrato, pelo período de 01/01/2024 a 30/09/2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993 e Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do citado Contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 890.586,19, para o período de 01/01/2024 a 30/09/2024, a ser repactuado e reajustado nos termos das Cláusula Sétima e Oitava do instrumento contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 167661-Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco; Natureza da Despesa/Subelemento da Despesa: 3390.37.05- Locação de mão-de-obra/Serviços de Copa e Cozinha; e 3390.37.01- Locação de mão-de-obra/ Apoio administrativo, técnico e operacional; Valor da despesa: R\$ 890.586,19. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Cláudio Júnior Sousa Silva, Representante Legal..

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2023).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Procedimento Licitatório nº 41/2023. Pregão Eletrônico. Processo SEI 0008929-68.2023.6.18.8000.

OBJETO: escolha da melhor proposta de preços para aquisição futura de licenças para o software Veeam Backup & Replication Enterprise Plus para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI), com participação dos Tribunais Regionais Eleitorais de Alagoas (TRE-AL), da Bahia (TRE-BA), do Maranhão (TRE-MA), do Pará (TRE-PA) e do Paraná (TRE-PR), pelo Sistema de Registro de Preços. RESULTADO DA LICITAÇÃO: Sagrou-se vencedora a empresa SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA - 76.366.285/0001-40, no valor total de R\$ 5.835.600,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/12/2023.

DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Presidente do TRE-PI

Procedimento Licitatório nº 40/2023. Pregão Eletrônico. Processo SEI 0001976-88.2023.6.18.8000. OBJETO: formação de registro de preços para aquisição de material de consumo destinado à manutenção de equipamentos de processamento de dados e energéticos, conforme descrição constante do Termo de Referência 124. RESULTADO DA LICITAÇÃO: Sagraram-se vencedoras as empresas TECNOPRIME COMERCIO LTDA - 48.239.093/0001-38 (itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 24) no valor de R\$ 2.694,84; M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES - 10.934.762/0001-19 (item 4) no valor de R\$ 232,00; ALZOTEC INFORMATICA LTDA - 17.775.469/0001-03 (item 18) no valor de R\$ 1.450,00; M&M IMPORTAÇÃO E COMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA - 27.414.128/0001-58 (item 20) no valor de 54.000,00; MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - 20.988.198/0001-70 (item 21) no valor de R\$ 760,00; SIMPORTADORA LTDA - 46.957.156/0001-66 (item 22) no valor de R\$ 5.150,00 e W R DO CARMO INFORMATICA - 28.184.495/0001-75 (item 23) no valor de R\$ 7.493,00, no valor total de R\$ 71.779,84 (setenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/12/2023.

DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Presidente do TRE-PI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP 41/2023 (SEI 0008929-68.2023.6.18.8000).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48/2023

BENEFICIÁRIA: SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA

CNPJ: 76.366.285/0001-40

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	LICENÇA VEEAM DATA SOCKET	TRE-PI	12	46.800,00	561.600,00
			TRE-AL	16	46.800,00	748.800,00
			TRE-BA	20	46.800,00	936.000,00
			TRE-MA	24	46.800,00	1.123.200,00
			TRE-PA	22	46.800,00	1.029.600,00
			TRE-PR	28	46.800,00	1.310.400,00
	TOTAL 1					5.709.600,00
	2	SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO	TRE-PI	1	21.000,00	21.000,00
			TRE-AL	1	21.000,00	21.000,00
			TRE-BA	1	21.000,00	21.000,00
			TRE-MA	1	21.000,00	21.000,00
			TRE-PA	1	21.000,00	21.000,00
			TRE-PR	1	21.000,00	21.000,00
TOTAL 2					126.000,00	
TOTAL 1 e 2					5.835.600,00	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 03/2022, referente à prestação de serviços de TV por assinatura para os prédios da Justiça Eleitoral, em Porto Alegre-RS, firmado entre o TRE-RS e a empresa Claro NXT Telecomunicações S.A. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original e reajustar o valor da remuneração, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, Sra. Wanda Alves Pereira e Sr. Douglas de Almeida Mendes. Proc. SEI n. 0011731-26.2021.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 22-12-2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 02 ao Contrato n. 77/2022, referente à implantação de dispositivos do sistema de controle de acesso e circulação no Edifício Assis Brasil e prédio-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre - RS, firmado entre o TRE-RS e a empresa Integra Serviço e Comércio Ltda. OBJETO: Estipular acréscimo ao contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga e Sr. Sidnei da Rosa Maciel. Proc. SEI n. 0002760-18.2022.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 22-12-2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 2023.0.000020675-7. CONTRATO Nº 103/23. OBJETO: prestação de serviços de suporte técnico e atualização tecnológica para todas nas 70 licenças perpétuas do Qlik Sense Enterprise de propriedade do TRE-RJ. CONTRATADA: TOCCATO Tecnologia em Sistemas Ltda. CNPJ sob o nº 08.689.089/0001-57. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00. VALOR PARA 2023: R\$ 722,22, conforme Nota de Empenho nº 882, de 21/12/23. VALORES PARA 2024/2025: 65.000,00 e 64.277,78, respectivamente. Vigência: de 27/12/23 a 26/12/25. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.40.07. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, do orçamento vigente do TRE-RJ.

PROCESSO Nº 2023.0.000034550-1. CONTRATO Nº 98/23. OBJETO: fornecimento de mobiliário (roupeiro em aço), sendo 45 unidades do item 03 e 14 unidades do item 07. CONTRATADA: DSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME. CNPJ sob o nº15.318.347/0001-54. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 67.614,00 conforme Nota de Empenho nº 851, de 11/12/23. Vigência: de 27/12/23 a 31/03/24. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.42. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, do orçamento vigente do TRE-RJ.

PROCESSO Nº 2023.0.000034550-1. CONTRATO Nº 97/23. OBJETO: fornecimento de mobiliário (estante em aço e armário alto em aço), sendo 118 unidades do item 01 e 45 unidades do item 02. CONTRATADA: PAULO Henrique Luciano Comércio de Móveis. CNPJ sob o nº35.263.905/0001-39. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 117.231,74, conforme nota de Empenho nº 850, de 11/12/23. Vigência: de 27/12/2023 a 31/03/2024. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.42. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, do orçamento vigente do TRE-RJ.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº2023.0.000043110-6.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da Dispensa Eletrônica n.25/2023, destinada à aquisição de coletes, sendo vencedora a empresa GRACE ANNE ALVES DE LIMA para o grupo único, pelo valor de R\$ 10.904,00. FUND. LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo à Carta-Contrato TRE-RO n. 22/2019, assinado em 21/12/2023. Contratada: SEGUROS SURA S.A., CNPJ Nº 33.065.699/0001-27. Objeto(s): 1) Prorrogar o prazo de vigência da Carta-Contrato por mais 12 meses a partir de 08/01/2024 a 07/01/2025, observando que o prazo de execução desta contratação será equivalente ao prazo de vigência da apólice de seguro, ou seja, de 12 (doze) meses a partir das 00h:00 do dia 07/01/2024 até as 24h:00 do dia 06/01/2025; e 2) Registrar o reajuste contratual no percentual de 4,81% sobre o valor da Carta-Contrato, correspondente ao valor de R\$ 2.181,08, com base na variação do IPCA, com efeitos a partir de 08/01/2024. Valor total do termo aditivo: R\$ 67.525,79. Fundamentação: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993 c/c a CLÁUSULA SEGUNDA da Carta-Contrato (Prorrogação) e com fundamento no artigo 55, III, da Lei n. 8.666/1993 e na Subcláusula Quarta da CLÁUSULA PRIMEIRA da Carta-Contrato, complementada pelo item 8.10, V, do Termo de Referência n. 97/2019 (Reajuste). Ato de Autorização DESPACHO n. 1562/2023 - PRES/DG/GABDG, de 20/12/2023. Signatários: pelo Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA. Processo SEI 0001900-92.2019.6.22.8000.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAE n. 37.451/2023. Objeto: Locação de imóvel destinado a abrigar o Cartório da 47ª Zona Eleitoral - Tangará/SC. Locadores: Sr. JURANDIR PEDRO CHERUBINI (CPF n. 296.609.809-06), Sra. OMILDE VIECELLI CHERUBINI (CPF n. 469.824.429-34), Sr. MARCELO CHERUBINI (CPF n. 016.008.739-28) e Sr. MARLON CHERUBINI (CPF n. 038.093.639-95). Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da Lei n. 8.666/1993. Valor mensal da locação: R\$ 3.500,00. Vigência: 60 meses. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0042. Naturezas das Despesas: 3.3.90.36 (Subitem 15) e 3.3.90.93 (Subitem 02). Reconhecimento: Geraldo Luiz Savi Júnior - Secretário de Administração e Orçamento, em 21/12/2023. Ratificação: Maximiliano Simões Sobral - Diretor-Geral substituto, em 21/12/2023.

